



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n°, 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramontezul.sp.gov.br

Email : secretaria2@camaramontezul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 291/2021

DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE.

ORIVAL ALVES, Vereador da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

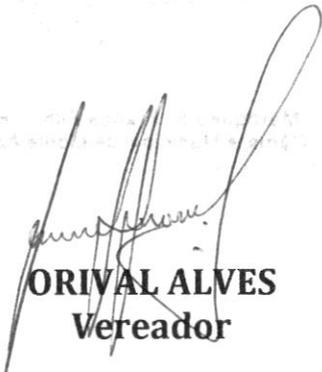
ARTIGO 1º - Fica concedido a Ilmo. Senhor **EUGÊNIO JOSÉ ZULIANI**, o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

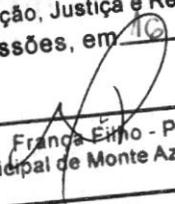
ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuada em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.

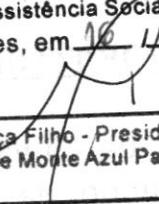
ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

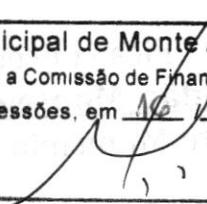
ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

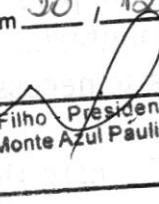
Monte Azul Paulista, 14 de dezembro de 2021.

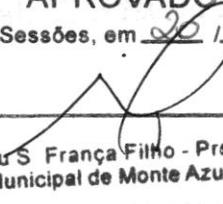

ORIVAL ALVES
Vereador

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a Comissão de
Constituição, Justiça e Redação.
Plenário das Sessões, em 10 / 12 / 21

Mardqueu S. França Filho - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a Comissão de Educação,
Saúde e Assistência Social
Plenário das Sessões, em 10 / 12 / 21

Mardqueu S. França Filho - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a Comissão de Finanças e Orçamento
Plenário das Sessões, em 10 / 12 / 21

Mardqueu S. França Filho - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 20 / 12 / 21

Mardqueu S. França Filho - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 20 / 12 / 21

Mardqueu S. França Filho - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“Palácio 8 de Março”

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254

CNPJ: 54.163.167/0001-00 acesse www.camaramontezul.sp.gov.br

DADOS PESSOAIS

NOME: Eugênio José Zuliani

DATA DE NASCIMENTO: 13 de janeiro de 1976

NATURALIDADE: Ribeirão Pires

NACIONALIDADE: Brasil

NOME DO PAI: José Eugênio

NOME DA MÃE: Aparecida Zamperlini Zuliani

RG. N°: 23.226.641

CPF. N°: 121.728.948-85

ESCOLARIDADE: Graduado em Tecnologia e Gestão Pública pela UNISUL – Universidade do Sul de Santa Catarina, com e Pós-Graduação em Liderança e Gestão Pública pelo CLP - Centro de Liderança Pública, com módulo internacional na Escola de Governo John F. Kennedy da Universidade Harvard.

PROFISSÃO: Deputado Federal

ENDEREÇO: Rua Síria, 633 – Centro – Olímpia – SP. - CEP 15400-000

Passou a infância no Jardim Silva Melo, tendo cursado o ensino fundamental na EEPG Theodomiro da Silva Melo e o secundário na EEPG Capitão Narciso Bertolino, bem como no Colégio Objetivo, todos na Cidade de Olímpia. Em 1994, ingressou no curso de Engenharia Civil das Faculdades Integradas Dom Pedro II. Geninho dividiu-se entre os estudos e o trabalho com o pai no comércio de bebidas, nas atividades agrícolas e junto com o irmão Carlos Cesar, na construção civil.

Aos 18 anos, em 1994, filiou-se ao PMDB, com o intuito de se candidatar a vereador nas eleições seguintes.

Nas eleições de 1996, conquistou 438 votos, sendo um dos vereadores mais votados de seu partido, ficando na 1º suplência da coligação.

Em 1998 elegeu-se presidente da União dos Estudantes Universitários de Olímpia e ainda coordenou as campanhas de Rodrigo Garcia para deputado estadual e Gilberto Kassab para deputado federal, conquistando 1.191 e 1.442 votos, respectivamente.

Em 1999, aos 23 anos, assumiu uma cadeira na Câmara Municipal de Olímpia, em substituição ao vereador Nego de Melo, que estava de licença para tratamento de saúde.

Em 2000, pelo PFL, atual DEM, foi eleito vereador de Olímpia, sendo o 7º vereador mais votado com 704 votos, elegendo mais 4 vereadores de sua coligação.

No ano de 2002, coordenou novamente a campanha de reeleição dos deputados Gilberto Kassab e Rodrigo Garcia, dobrando as votações obtidas em 1998, atingindo 2822 e 2554 votos respectivamente para deputado federal e estadual.

Foi eleito 1º secretário da Câmara Municipal de Olímpia para o biênio de 2003 a 2004.

Em 2004, foi eleito vereador para assumir seu 2º mandato na Câmara, sendo o 2º vereador mais votado naquela eleição, conquistando a expressiva votação de 1014 votos.

Ao assumir seu mandato de vereador em 2005, foi eleito presidente da Câmara Municipal para o biênio de 2005 a 2006.

Em 2008, aos 32 anos, se tornou o prefeito mais jovem a assumir o comando da cidade, sendo eleito com 9894 votos. Em 2012, foi reeleito com a votação recorde de 20.281 votos válidos.

Em 2010, coordenou regionalmente a campanha do Deputado Federal Rodrigo Garcia, que obteve em Olímpia mais de 11 mil votos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“Palácio 8 de Março”

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254
CNPJ: 54.163.167/0001-00 acesse www.camaramontezul.sp.gov.br

Em 2014, coordenou regionalmente a campanha do deputado federal Rodrigo Garcia, que obteve em Olímpia 9.395 votos.

No dia 29 de junho de 2008, na Câmara de Olímpia, durante uma convenção entre vários partidos, Geninho foi confirmado como o candidato do DEM a prefeitura da cidade. Como vice-prefeito foi lançado o advogado Luiz Gustavo Pimenta.

No dia 5 de outubro de 2008, Geninho Zuliani foi eleito prefeito de Olímpia, vencendo o então vice-prefeito da cidade, Dr. Pituca, que terminou em 2º lugar e o funcionário público Walter Gonzalis, que ficou em 3º lugar.

Nas eleições do dia 07 de outubro de 2012, foi reeleito Prefeito de Olímpia com 20.281 votos, com uma porcentagem de mais de 73% dos votos válidos, se transformando em um recorde na história política da cidade. Derrotou o então vereador João Magalhães, que terminou em 2º lugar e a candidata Helena Pereira que terminou em 3º lugar.

Em 2017, exerceu a função de Coordenador do Programa Estadual de Regularização Fundiária Urbana, o Cidade Legal, criado para auxiliar os municípios paulistas na regularização dos núcleos habitacionais implantados em desconformidade com a lei.

Geninho Zuliani obteve 89.378 votos e foi eleito Deputado Federal pelo DEM em São Paulo nas eleições 2018.

Na 56ª Legislatura, Geninho Zuliani figura como Membro da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – CAPADR; Comissão de Viação e Transportes – CVT; Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CMADS e Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania – CCJC, bem como participou das seguintes Comissões Especiais: PLP 146/19 – STARTUPS, PL 7063/17 - PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS, PL 326119 - ATUALIZA O MARCO DO SANEAMENTO BÁSICO, PEC 006/19 - PREVIDÊNCIA SOCIAL, PL 4881/12 - POLÍTICA DE MOBILIDADE URBANA, PEC 391/17 - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, PL 7063/17 - PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS, PL 10887/18 - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, PEC 048/19 - TRANSF. ESTADOS/MUN. (EMENDAS À LOA).

É Presidente da Frente Parlamentar Mista dos Consórcios Públicos e da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Disposição Final de Resíduos Sólidos.

No primeiro biênio de seu mandato (2019/2020) apresentou 359 propostas legislativas, tendo destaque, como Relator novo marco legal do saneamento básico (PL 4162/19), transformado na Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020 e da Medida Provisória nº 1003/20, que autoriza a adesão do Brasil ao consórcio Covax Facility, de acesso a vacinas para a Covid-19.

NOME DOS FILHOS Beatriz Mendes Zuliani, Anabella Casseb Finato Zuliani e Eugenio Jose Zuliani Filho.

NOME DO CÔNJUGE Ana Cláudia Casseb Finato Zuliani.

TELEFONES: Telefone (17) 3281-6468; (17) 99626-9172

Monte Azul Paulista/SP, 13 de dezembro 2021.

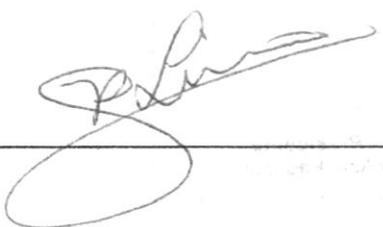
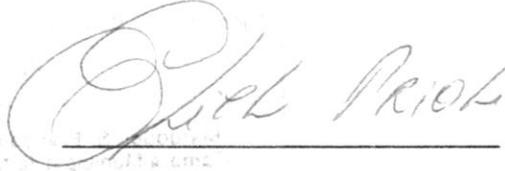
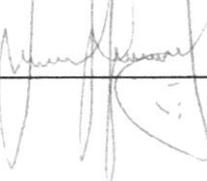
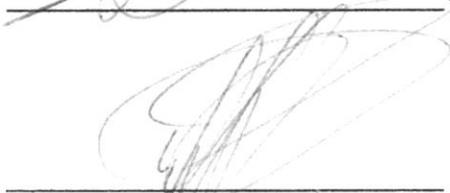
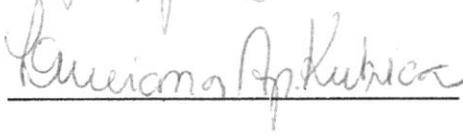
Eugênio José Zuliani
Dep. Federal

REQUERIMENTO

Nós, vereadores da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, vimos por meio deste REQUERER que sejam remetidos com urgência para apreciação das formalidades regimentais, atendendo clamor, para colocar em votação na próxima sessão ordinária, ou seja, 20 de Dezembro de 2021 às 18:00 os títulos de cidadão Monte Azulenses apresentados até a data de 16 de Dezembro de 2021 às 14:30.

Sem mais para o momento, contando com a compreensão da Presidência no tocante à este Requerimento, infra-assinamos,

Monte Azul Paulista – SP, 16 de dezembro de 2021.

 _____	 _____
 _____	 _____
 _____	 _____
 _____	 _____
 _____	 _____

REQUERIMENTO Nº 001/2021

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 20 / 12 / 21

Mardqueu S. França Filho - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 20 / 12 / 21

Mardqueu S. França Filho - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 - Cx. Postal 59

Telefone / fax: (17) 3361-1254 e (17) 3361-3477

www.camaramonteazul.sp.gov.br

Monte Azul Paulista, 16 de Dezembro de 2021.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO, vereador e Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, vem cordialmente, com muito respeito, DEFERIR o requerimento de n.1787 protocolizado em 16 de Dezembro de 2021 referente a apreciação com urgência das formalidades regimentais, atendendo clamor, para colocar em votação na próxima sessão ordinária, ou seja, 20 de Dezembro de 2021 às 18:00 os títulos de cidadão Monte Azuleses apresentados até a data de 16 de Dezembro de 2021 às 14:30.

Aproveitando a oportunidade, remeto a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

MARDQUEU SILVIO
FRANCA
FILHO:04570934803

Assinado de forma digital
por MARDQUEU SILVIO
FRANCA FILHO:04570934803
Dados: 2021.12.16 15:08:13
-03'00'

MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Aos cuidados da Secretaria da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 20 / 12 / 21

Mardqueu-S França Filho - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 20 / 12 / 21

Mardqueu-S França Filho - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZULPAULISTA

“Palácio 8 de Março”

Rua Cel João Manoel, 90- 14730-000 – Fone: 17 3361.1254
CNPJ: 54.163.167/0001-00 www.camaramontezul.sp.gov.br

PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL; E FINANÇAS E ORÇAMENTO.

REFERENTE: Projeto de Decreto Legislativo nº 291 de 14 de dezembro de 2021.

Concede Título de Cidadão Monteazulense ao Ilmo. Sr. Eugênio José Zuliani (Geninho) pelos relevantes serviços prestados à população de Monte Azul Paulista.

DECISÃO DAS COMISSÕES

Estas Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Educação, Saúde e Assistência Social; e Finanças e Orçamento após proceder ao cuidadoso exame no **Projeto de Decreto Legislativo nº 291 de 14 de dezembro de 2021**, que “**Concede Título de Cidadão Monteazulense ao Ilmo. Sr. Eugênio José Zuliani (Geninho) pelos relevantes serviços prestados à população de Monte Azul Paulista**”, em reunião de seus membros, analisando suas disposições, nada encontraram que ferissem as normas constitucionais, legais ou jurídicas e decidiram emitir **PARECER FAVORÁVEL**, pois o referido Projeto está revestido das formalidades legais, esperamos merecer o apoio dos demais pares desta Casa de Leis.

É o nosso Parecer.

Monte Azul Paulista, 16 de dezembro de 2021.

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


RICARDO SANCHES LIMA
Presidente


WALTER AL. S. RODRIGUES
Relator


FÁBIO JER. MARQUES
Membro

FINANÇAS E ORÇAMENTO

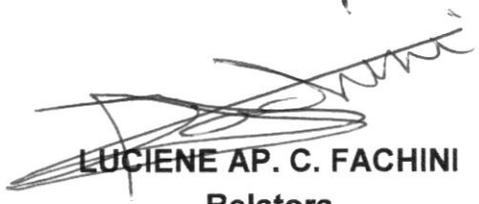

WALTER AL. S. RODRIGUES
Presidente


LUCIANA AP. KUBICA
Relatora


LEANDRO PEREIRA
Membro

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL


ELIEL PRIOLI
Presidente


LUCIENE AP. C. FACHINI
Relatora


RICARDO SANCHES LIMA
Membro

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 20/12/21

Marquês S. França Filho - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 20/12/21

Marquês S. França Filho - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“Palácio 8 de Março”

Rua Cel. João Manoel, nº 90 - CEP 14730-000 – fone 17 3361-1254
CNPJ nº 54.163.167/0001-00 = site: www.camaramonteazul.sp.gov.br
email: secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br
Estado de São Paulo - Brasil

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 291/2021

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, **FAZ SABER**, a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo **APROVOU** e eu **PROMULGO** o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedido a Ilmo. Senhor **EUGÊNIO JOSÉ ZULIANI**, o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuada em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 21 de dezembro de 2021.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA**

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel. João Manoel, nº 90 - CEP 14730-000 – fone 17 3361-1254
CNPJ nº 54.163.167/0001-00 = site: www.camaramonteazul.sp.gov.br
email: secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br
Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO LEGISLATIVO Nº 291/2021**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE.**

MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, **FAZ SABER**, a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo **APROVOU** e eu **PROMULGO** o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedido a Ilmo. Senhor **EUGÊNIO JOSÉ ZULIANI**, o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuada em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 21 de dezembro de 2021.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO
Presidente da Câmara Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c6ab-beb6-2905-251a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Monte Azul Paulista (SP), Edição nº 839, ano IX, veiculado em 22 de dezembro de 2021.



O documento original foi assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO PEREIRA DE SOUZA (CPF 04265182844) em 22/12/2021 às 07:48:14 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c6ab-beb6-2905-251a>